PREFEITURA MUNICIPAL CUITÉ - PB

PORTARIA Nº 170/GAPRE, DE 01 DE JUNHO DE 2017.

Dispõe sobre a composição da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cuité e da outras providências

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições conferidas pela Lei n.º 8.666/93,

RESOLVE,

Art. 1º - Constituir, sob a Presidência do Primeiro, a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cuité, Estado da Paraíba, que será composta pelos seguintes membros titulares: Sr(a). **BRUCE DA SILVA SANTOS**, inscrito no CPF nº 052.753.894-93, Sr(a). **FRANCISCO DAS CHAGAS COELHO DE ARAUJO**, inscrito no CPF nº 839.090.284-20, o Sr(a). **JOSÉ LINDBERGH LOPES ARAÚJO,** inscrito no CPF nº 000.816.374-03 e 01 (um) suplente: **JOSÉ FABIANO DA ROCHA SILVA**, inscrito no CPF nº 052.616.184-10.

Art. 2º. – Revogam-se as Portarias em contrario.

Art. 3º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 01 de Junho de 2017.

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITE
Gabinete do Prefeito
Diário Oficial do Município - D.O.M.
PUBLICADO EM: 01/06/2017
Nº 084 /2017